

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Departamento de Polícia Federal (DPF) comunica que, conforme Mensagem Oficial – Circular nº 22, de 23 de dezembro de 2015, a nomeação dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Federal, cujo concurso fora regido pelo Edital nº 55/2014 – DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, deverá ocorrer no dia **31 de dezembro de 2015**.

Contudo, o procedimento para formalização da posse dos novos Policiais Federais somente ocorrerá a partir do dia 4 de janeiro de 2016, em razão da necessidade de padronização dos procedimentos, ficando os Setores de Recursos Humanos impossibilitados de formalizar posses no dia 31 de dezembro de 2015.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.